

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 305 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Aplicável ao Mercosul**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Aplicável ao Mercosul**”, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2011315 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral